



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.985 / ANO IX / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	5
- SMMA.....	5
- DIVERSOS.....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	6
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 12.375, de 12/01/2017

Altera o Decreto nº. 3.025/2009, que estabelece normas e diretrizes relativas ao Programa Municipal PROCEI, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3280228/2016,

#### DECRETA

Art. 1º. O § 4º, do Art. 12. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 23/04/2009, que dispõe sobre as normas e diretrizes relativas ao Programa Municipal PROCEI, passa a vigorar com a seguinte alteração:

\*Art. 12. ...

....

§ 4º. O valor per capita aluno a ser repassado, no bimestre, será de R\$ 726,91 (Setecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), sendo respeitada, a vigência do convênio em 31/12/2017. (NR)

....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de janeiro de 2017.  
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.519, de 07/02/2017

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Tarcila Maria Martins Pizyblski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 12.032/2014, e o contido no protocolado nº 380444/2017,

#### DECRETA

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TARCILA MARIA MARTINS PIZYBLSKI, situado a Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, s/nº, Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2017.  
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.524, de 08/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 390429/2017,

#### RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 12.495, de 02/02/2017, da seguinte forma: onde consta: "NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, LUIZ FERNANDO SOUSA.." leia-se "NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, LUIZ FERNANDO DE SOUSA...".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de fevereiro de 2017.  
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 15.240, de 1º/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido nos protocolados 2790327/2016, 2790431/2016, 2790434/2016 e 2250454/2016, e tendo em vista o contido no protocolado 1650223/2016

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

I EDUARDO ISSA – Presidente

II DIRCE FERREIRA - Membro

III ADILSON ANTUNES DOS SANTOS – Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 15.023/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de fevereiro de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### Resultado do Pregão Eletrônico 337/16.

Pregão nº 337/2016 – Processo nº 588/2016 – para Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa realizado em 31/10/2016:

FORNECEDOR: ANA MARIA PIRES BELEM - ME - CNPJ: 04.360.651/0001-43

Valor Total do Fornecedor: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

LOTE 13

Valor Total do Lote: 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETECTOR FETAL PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: composto por transdutor de 2,25 MHZ, com alto nível de sensibilidade. Detecção do batimento cardíaco a partir da 10ª semana de gestação. Dimensões 3,5 x 4,5 x 14 cm. Alimentação: 1 bateria de 9 Volts alcalina (inclusa). Saída frontal para fone de ouvido. Acessórios que acompanham: estojo com fecho em velcro, fone de ouvido, tubo de gel condutor 100ml, bateria 9V alcalina.	MD MD-DP	UND	60	R\$ 341,0000	R\$ 20.460,0000

LOTE 35

Valor Total do Lote: 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA RETA para laringoscópio universal nº 4.	MD MD	UND	20	R\$ 77,0000	R\$ 1.540,0000

FORNECEDOR: CIRUPAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 79.733.572/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 80.213,00 (oitenta mil, duzentos e treze reais).

LOTE 14

Valor Total do Lote: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO ADULTO, dimensão aproximada 52 x 14 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com mangueiros de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couro. Apresentar amostra.	premium esf20mm	UND	300	R\$ 65,0000	R\$ 19.500,0000

## LOTE 15

Valor Total do Lote: 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO INFANTIL, dimensão aproximada 29 x 8 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com manguitos de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couvrim. Apresentar amostra.	premium eshs20in (nylon velcro)	UND	100	R\$ 54,3000	R\$ 5.430,0000

## LOTE 16

Valor Total do Lote: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO OBESO, dimensão aproximada 62 x 17 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com manguitos de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couvrim. Apresentar amostra.	premium esfs201n (nylon velcro)	UND	100	R\$ 93,0000	R\$ 9.300,0000

## LOTE 17

Valor Total do Lote: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO ADOLESCENTE, dimensão aproximada 38 x 9 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com manguitos de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couvrim. Apresentar amostra.	premium esfs20n (nylon velcro)	UND	100	R\$ 180,0000	R\$ 18.000,0000

## LOTE 18

Valor Total do Lote: 1.100,00 (um mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO NEONATO, dimensão aproximada 16 x 5 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com manguitos de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couvrim. Apresentar amostra.	premium eshs20nn (velcro nylon)	UND	10	R\$ 110,0000	R\$ 1.100,0000

## LOTE 19

Valor Total do Lote: 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA MÉTRICA. Características técnicas mínimas exigidas: confeccionada em fibra de vidro de 150 cm de comprimento. Retração automática e trava na extremidade. Visualização em milímetros, centímetros e polegadas. Uso hospitalar. Cor branca com escala na cor preta ou vermelha.	macrolife	UND	100	R\$ 5,3000	R\$ 530,0000

## LOTE 22

Valor Total do Lote: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOCO CLÍNICO OU LÂMPADA AUXILIAR DE CHÃO. Características técnicas mínimas exigidas: Composto por lâmpada halógena 20 Watts (vida longa); Luz fria; Corpo em metal esmaltado; Haste flexível; Pintura epóxi; Base com rodízios; Regulagem de altura; Voltagem 110V;	metalict387	UND	30	R\$ 280,0000	R\$ 8.400,0000

## LOTE 23

Valor Total do Lote: 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRASCO COLETOR DE REDE CANALIZADA. Características técnicas mínimas exigidas: para aspirador da rede canalizada de ar comprimido ou oxigênio. Frasco em polícarbonato inquebrável, autoclavável, graduado com indicação de nível máximo e mínimo; Capacidade 400 ml. Conexões de entrada e saída.	protec 14239	UND	100	R\$ 20,5000	R\$ 2.050,0000

## LOTE 24

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRASCO COLETOR DE REDE CANALIZADA. Características técnicas mínimas exigidas: para aspirador da rede canalizada de ar comprimido ou oxigênio. Frasco em vidro, autoclavável, graduado com indicação de nível máximo e mínimo; Capacidade 500 ml. Conexões de entrada e saída.	aurora	UND	100	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,0000

## LOTE 26

Valor Total do Lote: 1.653,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA CURVA para laringoscópio universal nº 2.	oxigel	UND	20	R\$ 82,6500	R\$ 1.653,0000

## LOTE 37

Valor Total do Lote: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMPADA HALÓGENA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL. 2,5 V x 500 mA. Compatível com os laringoscópios M D. Oxigel, Missouri, Protec e Mikatos.	jpn	UND	50	R\$ 17,0000	R\$ 850,0000

## LOTE 38

Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANTERNA PARA EXAME CLÍNICO DE BOLSO. Características técnicas mínimas exigidas: utilizada para rápidas avaliações e exames clínicos. Características: Lâmpada: 2,2V - 0,25A. Confeccionada em plástico de alta resistência; Manuseio leve, fácil e seguro; Acionamento por clipe lateral; Alimentação através de duas pilhas AAA (tipo palito); Possibilita a troca de lâmpada e bateria; Tamanho aproximado: 14,5 cm;	md	UND	150	R\$ 14,0000	R\$ 2.100,0000

## LOTE 42

Valor Total do Lote: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANÔMETRO ANERÓIDE. Características técnicas mínimas exigidas: Visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente.	solidor	UND	140	R\$ 70,0000	R\$ 9.800,0000

FORNECEDOR: M. H. M. DO COUTO COMERCIAL ME - CNPJ: 97.533.241/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 89.495,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

**LOTE 8**

Valor Total do Lote: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM 4 SAÍDAS: Características técnicas mínimas exigidas motor compacto monofásico de 1/5 Hp, super ventilado, consumo de energia aproximado de 341W, voltagem 110/120 v, selecionável, compressor de pistão oscilante, isenta de lubrificação, compressão máxima de 80 libras, vazão de ar livre 34 litros por minuto, partículas de 0,5 a 8 micras. Com quatro unidades nebulizadoras que trabalham individualmente ou simultaneamente, terminais de saída fabricados com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento dos demais. Peso aproximado de 8,5 Kg.	OLIDEF C71 PLUS	UND	15	R\$ 1.108,0000	R\$ 16.620,0000

**LOTE 12**

Valor Total do Lote: 27.775,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETECTOR FETAL DE MESA. Características técnicas mínimas exigidas: sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetal. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Filtro para minimizar interferências de ondas de rádio locais. Frequência entre 2,0 e 2,25 MHz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Gabinete confeccionado em poliéster PSAI de auto-brilho e auto impacto Alojamento lateral para fixar o transdutor. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões aproximadas: 95 x 200 x 210 mm. Peso aproximado de 1,6 kg.	MEDPEJ DF7000S	UND	55	R\$ 505,0000	R\$ 27.775,0000

**LOTE 43**

Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OFTALMOSCOPIO. Características técnicas mínimas exigidas: Iluminação halógena de 3,5 V; 3 aberturas: pequena, média e grande; Filtro Polarizador para eliminação de reflexo; Filtro Intensificador de luminosidade; Apoio protetor de sobrancelhas de borracha. Acompanha lâmpada e estojo para transporte. NORMALIZAÇÃO: Manual de Instruções em português e garantia de 1 ano no mínimo. Registro na ANVISA.	RIESTER E-SCOPE	UND	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000

**LOTE 45**

Valor Total do Lote: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OTOSCOPIO. Características técnicas mínimas exigidas: Iluminação alógena 2,5V; Lente giratória com aumento de 3 vezes; Visão integrada com giro para os lados; Grampo de fixação com botão liga/desliga integrado; Cabo robusto anti-impacto com superfície estriada; Funcionamento com 2 pilhas AA. Acompanha lâmpada e estojo para transporte.	RIESTER PEN SCOPE	UND	100	R\$ 220,0000	R\$ 22.000,0000

**LOTE 46**

Valor Total do Lote: 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXÍMETRO DE DEDO. Características técnicas mínimas exigidas: display de LED, indicativo da Sp O2, frequência do pulso, barra da intensidade do pulso. Indicador de bateria fraca. Alimentação a bateria recarregável.	CHOICE MED MD 3000F3	UND	100	R\$ 171,0000	R\$ 17.100,0000

**FORNECEDOR: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - CNPJ: 21.262.327/0001-01**

Valor Total do Fornecedor: 259.798,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**LOTE 1**

Valor Total do Lote: 36.395,20 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COLUNA DE MERCÚRIO DE PEDESTAL COM RODÍZIOS. Características técnicas mínimas exigidas: manômetro de mercúrio com escala vertical de 0 a 300 mmHg, régua injetada em material termoplástico, tubo de vidro de alta precisão com marcação da escala, trava de segurança, alça para transporte, suporte para braçadeira, espiral em PVC, pera e válvula, base de ferro fundido com rodízios anti-ruído e haste de suporte em metal. Componentes de metal com pintura eletrolítica de alta resistência. Braçadeira em nylon, fecho em metal.	UNI-TEC	UND	80	R\$ 454,9400	R\$ 36.395,2000

**LOTE 2**

Valor Total do Lote: 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO. Características técnicas mínimas exigidas: automático, alimentação a bateria (inclusas), Pressão: 40 - 250 mmHg, Pulsação: 40 - 199 batimentos/minuto, com 100 lugares de memória, visor digital de cristal líquido iluminado, grande.	BIO-LAND	UND	10	R\$ 111,0000	R\$ 1.110,0000

**LOTE 3**

Valor Total do Lote: 3.099,90 (três mil e noventa e nove reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ASPIRADOR DE LÍQUIDOS E SECREÇÃO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: capacidade 1,3 litros ou aproximado. Voltagem: 110/220. Frequência: 50/60 Hertz. Vácuo regulável de 0 a 550 mmHg. Válvula automática de nível. Filtro anti-bactérias. Sistema de diafragma. Vacuômetro. Frasco coletor autoclavável 1,3 litros em PVC, polipropileno ou policarbonato inquebrável.	NS	UND	10	R\$ 309,9900	R\$ 3.099,9000

**LOTE 4**

Valor Total do Lote: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO. Características técnicas mínimas exigidas: com frasco coletor principal. Confeccionado em material de alta resistência. Frasco em PVC, polipropileno ou policarbonato inquebrável, com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulagem confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão, com baixo nível de ruído. Capacidade aproximada do frasco entre 400 a 500 ml. Pressão de trabalho: 3,5 Kg/cm2. Calibração do Venturi: 15 polHg.	JG MORIYA	UND	100	R\$ 68,0000	R\$ 6.800,0000

**LOTE 5**

Valor Total do Lote: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. Características técnicas mínimas exigidas: Com frasco coletor principal. Confeccionado em material de alta resistência. Frasco em policarbonato inquebrável, com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulagem confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão, com baixo nível de ruído. Capacidade aproximada do frasco entre 400 a 500 ml. Pressão de trabalho: 3,5 Kg/cm2. Calibração do Venturi: 15 polHg.	JG MORIYA	UND	200	R\$ 59,0000	R\$ 11.800,0000

**LOTE 6**

Valor Total do Lote: 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. Características técnicas mínimas exigidas: capacidade máxima 180 Kg; Divisões a cada 100 gramas. Escala antropométrica em alumínio anodizado com graduação de 0,5cm, 2 antropômetros; Altura: 0,80 a 2,10 metros; Base em ferro fundido; Plataforma com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado com duas escalas.	WELMY	UND	20	R\$ 728,0000	R\$ 14.560,0000

**LOTE 7**

Valor Total do Lote: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Características técnicas mínimas exigidas: para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade, construída em material resistente, atóxico e de fácil higienização. Pesagem máxima 15 kg. Pesagem mínima 200 gramas. Graduação (precisão) de pesagem máxima 10 gramas. Prato em forma de concha anatômica com no mínimo 540 x 300 mm. Pés reguláveis, revestidos de material anti-derrapante, trava e calibrador de fácil manuseio. Régua em latão cromado e cursor em aço inoxidável.	WELMY	UND	40	R\$ 660,0000	R\$ 26.400,0000

**LOTE 9**

Valor Total do Lote: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONEXÃO EM Y PARA REDE DE AR COMPRIMIDO.	JG MORIYA	UND	100	R\$ 47,0000	R\$ 4.700,0000

## LOTE 10

Valor Total do Lote: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONEXÃO EM Y PARA REDE DE OXIGÊNIO.	JG MORIYA	UND	100	R\$ 33,0000	R\$ 3.300,0000

## LOTE 11

Valor Total do Lote: 2.515,60 (dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA. Características técnicas mínimas exigidas Composto por tampa e conexões fabricadas em plástico ABS, suporte em metal cromado, frasco de 500ml em duralon inquebrável, traquéia corrugada atóxica de 1,20 m de comprimento e máscara facial.	JG MORIYA	UND	40	R\$ 62,8900	R\$ 2.515,6000

## LOTE 20

Valor Total do Lote: 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLUXÔMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. Características técnicas mínimas exigidas: capacidade ou escala de 0 a 15 litros/minuto. Rosca DISS padronizada de acordo com padrões estabelecidos pela ABNT. Leitura indicada no centro da esfera. Sistema de regulação fluante. Tampa de proteção da rosca do conector de gás. Dimensões aproximadas: 139 x 26 x 77 mm.	JG MORIYA	UND	100	R\$ 51,0000	R\$ 5.100,0000

## LOTE 21

Valor Total do Lote: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO. Características técnicas mínimas exigidas: capacidade ou escala de 0 a 15 litros/minuto. Rosca DISS padronizada de acordo com padrões estabelecidos pela ABNT. Leitura indicada no centro da esfera. Sistema de regulação fluante. Tampa de proteção da rosca do conector de gás. Dimensões aproximadas: 139 x 26 x 77 mm.	JG MORIYA	UND	150	R\$ 38,0000	R\$ 5.700,0000

## LOTE 25

Valor Total do Lote: 1.539,80 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA CURVA para laringoscópio universal nº 0.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 76,9900	R\$ 1.539,8000

## LOTE 27

Valor Total do Lote: 1.539,80 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA CURVA para laringoscópio universal nº 3.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 76,9900	R\$ 1.539,8000

## LOTE 28

Valor Total do Lote: 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA CURVA para laringoscópio universal nº 4.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 78,5000	R\$ 1.570,0000

## LOTE 29

Valor Total do Lote: 1.539,80 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA CURVA para laringoscópio universal nº 5.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 76,9900	R\$ 1.539,8000

## LOTE 30

Valor Total do Lote: 1.539,80 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA CURVA para laringoscópio universal nº 1.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 76,9900	R\$ 1.539,8000

## LOTE 31

Valor Total do Lote: 1.559,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA RETA para laringoscópio universal nº 0.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 77,9900	R\$ 1.559,8000

## LOTE 32

Valor Total do Lote: 1.559,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA RETA para laringoscópio universal nº 1.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 77,9900	R\$ 1.559,8000

## LOTE 33

Valor Total do Lote: 1.559,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA RETA para laringoscópio universal nº 2.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 77,9900	R\$ 1.559,8000

## LOTE 34

Valor Total do Lote: 1.559,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA RETA para laringoscópio universal nº 3.	JG MORIYA	UND	20	R\$ 77,9900	R\$ 1.559,8000

## LOTE 36

Valor Total do Lote: 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA RETA para laringoscópio universal nº 5.	MIKATOS	UND	20	R\$ 98,0000	R\$ 1.960,0000

## LOTE 39

Valor Total do Lote: 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LARINGOSCÓPIO. Características técnicas mínimas exigidas: Composto com 1 cabo adulto e 1 cabo infantil. Confeccionado em aço inox. Deve acompanhar lâminas curvas e retas nº 0, 1, 2, 3, 4, 5 e lâmpada halógena. Acompanha lâmpada e estojo para transporte.	JG MORIYA	UND	45	R\$ 1.144,0000	R\$ 51.480,0000

## LOTE 44

Valor Total do Lote: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OTO-OFTALMOSCÓPIO. Características técnicas mínimas exigidas: Iluminação halógena de 2,5 a 3,5 V. Cabo de metal para 2 pilhas AA. Cabeça de otoscópio com 3 espéculos auriculares + cabeça de oftalmoscópio com disco de 20 lentes (-25 a + 40 dioptrias). Acompanha lâmpada e estojo para transporte.	GOWLLANDS	UND	10	R\$ 1.250,0000	R\$ 12.500,0000

## LOTE 47

Valor Total do Lote: 24.882,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU). Características técnicas mínimas exigidas: auto clavável, com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Reservatório de 1.600 ml. Com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	MIKATOS	UND	174	R\$ 143,0000	R\$ 24.882,0000

## LOTE 48

Valor Total do Lote: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU). Características técnicas mínimas exigidas: auto clavável, com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Reservatório de 500 ml. Com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho Infantil. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	MIKATOS	UND	50	R\$ 143,0000	R\$ 7.150,0000

## LOTE 49

Valor Total do Lote: 5.879,60 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU). Características técnicas mínimas exigidas: auto clavável, com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Reservatório 250 ml. Com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho neonatal. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	MIKATOS	UND	40	R\$ 146,9900	R\$ 5.879,6000

## LOTE 50

Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERRA ELÉTRICA DE GESSO. Características técnicas mínimas exigidas: Potência: 180 W; voltagem: 127 ou 220 Volts (60 Hz); Amperagem: 1,65 A - 0,86 A; Cabo elétrico: 03 metros; Oscilação: 18.000/min; Peso: 1,7 kg; Acessórios que acompanham o produto: disco de serra com diâmetro de 50,8mm; Disco de serra com diâmetro de 63,8mm; Chave combinada de 12,7mm para troca dos discos.	NSR	UND	5	R\$ 1.800,0000	R\$ 9.000,0000

## LOTE 51

Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO. Características técnicas mínimas exigidas: Com faixa de medição de 35 - 42 graus Celcius. Marcação especial em 37°C. Inclui estojo de proteção em PVC. Tamanho aproximado: 20 cm x 9 cm x 0,5 cm.	PREMIUM	UND	1500	R\$ 6,0000	R\$ 9.000,0000

## LOTE 52

Valor Total do Lote: 2.497,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Características técnicas mínimas exigidas: Tampa e corpo em nylon, com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adaptação a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	JG MORIYA	UND	250	R\$ 9,9900	R\$ 2.497,5000

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 451.506,20 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos)

Lotes fracassados : 40 e 41

MARIA CLAUDETE R. WANDELREY / PREGOEIRA

## CONTRATOS

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 14/12/2016 até 14/03/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 13.719,46 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 01/01/2017 a 01/04/2017.

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: J.M. ZANARDINI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 40.660,64 (quarenta mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COELGE CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 30 (trinta) dias, de 23/10/2016 a 22/11/2016, convalidando-se a data de 23/10/2016 e o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias de 22/12/2016 a 21/01/2017.

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COELGE CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 30 (trinta) dias, de 22/11/2016 a 22/12/2016, convalidando-se a data de 22/11/2016, e o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias de 21/01/2017 a 20/02/2017.

## DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 60 (sessenta) dias, de 30/12/2016 a 28/02/2017.

## DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 30 (trinta) dias 01/12/2016 a 31/12/2016 dias, convalidando-se a data de 01/12/2016.

## S M M A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo 9º, Inciso I, do Regimento Interno.

## CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 16:45 horas nas dependências da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL OAB - SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA.

Tendo como PAUTA:

- Verificação de "Quorum".
- Abertura da Sessão.
- Leitura do expediente.

## ORDEM DO DIA:

- Participação do secretário do Meio Ambiente Paulo Eduardo Oliveira de Barros que irá apresentar seus projetos e intenções de gestão junto à SMMA;
- Palavra livre.

Conselho Municipal de Meio Ambiente, Em 8 de fevereiro de 2017.

CAROLINE SCHOENBERGER

PRESIDENTE

## DIVERSOS

## DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº 2880164/2016

Ref. PREGÃO Nº 305/2016 - Processo nº 2140241/2016

IMPUGNANTE: FAVA E FAVA CONSTRUTORA LTDA ME

IMPUGNADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

## I - Dos fatos

A empresa FAVA E FAVA CONSTRUTORA LTDA ME mediante processo administrativo sob nº 2880164/2016, apresentou Recurso Administrativo, impugnando o Edital de Pregão Eletrônico nº 305/2016, que tem como objeto a aquisição, através do sistema de Registro de Preços, de massa asfáltica-tapa buracos.

Pugna pela alteração do edital para o fim de: a) permitir que os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação sejam entregues até o final do credenciamento da última empresa; b) retirar a exigência de se atender às porcentagens de teor de betume ligante, granulometria, densidade aparente da massa, adesividade do betume ligante, determinação do ponto de fulgor e combustão e recuperação elástica, previstas em edital, passando a se exigir que o produto deverá atender as normas padrão regulatórias da ABNT/NBR/DNER/DNIT; c) excluir a obrigatoriedade na apresentação da FISPQ, já que quem produz o produto objeto da licitação são do ramo da construção civil e por isso não necessitaria de responsável químico; e d) suprimir a obrigatoriedade de a impugnação ao edital e recurso administrativo serem realizados exclusivamente através de protocolo na praça de atendimento da Prefeitura.

Dado ciência da impugnação à pasta requisitante, houve manifestação do fiscal do contrato à fl. 02 e cota à fl. 03-verso, apresentando alterações quanto ao objeto e especificações da licitação. Manifestação da pregoeira às fls. 19/20.

Parecer jurídico à fl. 04-verso, através de cota. É o relatório.

## II - Do Mérito

A competência discricionária da Administração se exercita no momento preparatório e inicial da licitação, com liberdade para escolher o seu objeto, especificação de condições de execução e do contrato.

Ao mesmo tempo, a Lei estrutura o procedimento licitatório de modo a restringir a discricionariedade a determinadas fases do certame.

Diante da impugnação apresentada, houve a alteração das especificações do objeto a ser licitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o fim de que o material atenda às normas técnicas e especificações para misturas asfálticas do DNIT/DNER e normas regulamentadoras da ABNT (previstas na Resolução ANP nº 19 e seu Regulamento Técnico nº 3/2005), e laudo acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mantendo-se intactas as demais exigências.

Quanto aos demais itens da impugnação, baseado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, nada a reparar, já que quanto ao item "DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ENVELOPES COM 30 MINUTOS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME" tal medida em nada restringe a competitividade, já que permitida sua participação com a proposta escrita apresentada.

Quanto ao item "DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ" é dever do fornecedor tornar disponível ao receptor/usuário FISPQ completa, na qual estão relatadas informações pertinentes quanto à segurança, saúde e meio ambiente (ABNT NBR 14725). O fornecedor tem o dever de manter a FISPQ sempre atualizada e tornar disponível ao usuário/receptor, assegurando a correta utilização do produto químico, de forma a assegurar o direito do público-alvo de conhecer e de identificar os produtos químicos perigosos que utilizam e os perigos que eles oferecem; a capacitação e o treinamento dos trabalhadores; e a educação e a conscientização dos consumidores.

Inclusive em breve consulta a fornecedores de Cimento Asfáltico de Petróleo em sites da internet, todos apresentam FISPQ na classificação CAP 50/70, objeto da licitação, razão pela qual não há razão para se alterar o texto do edital neste quesito.

Por fim, é de ser julgado improcedente também o pedido de supressão da obrigatoriedade de protocolo na praça de atendimento da Prefeitura quando da interposição de impugnação ao edital e recurso administrativo, já que tal procedimento é o oficial para toda e qualquer relação entre o município e os municípios, garantindo dessa forma o cumprimento dos princípios administrativos que regem o poder público.

Portanto, extrai-se dos autos que da maneira como confeccionado o edital da licitação, foram observados também todos os princípios norteadores do processo licitatório constantes do artigo 3º da Lei 8.666/93.

Neste sentido é a visão de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, in Direito Administrativo, 18 ed., Editora Atlas, página 343:

*O edital é ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas. Em síntese, o edital é o ato pelo qual a Administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam às exigências nela estabelecidas. Costuma-se dizer que o edital é a Lei da Licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contém deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se da aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993.*

Assim, não se vislumbra qualquer restrição à participação da licitante, acarretando, à exceção da alteração quanto ao item "DO RELATÓRIO DE ENSAIO DA MASSA ASFÁLTICA", a improcedência dos demais pedidos constantes da impugnação.

## III - Da Decisão

Pelo exposto, e baseado no parecer jurídico constante dos autos, recebo a presente Impugnação ao Edital Licitatório, mas no mérito **acolho parcialmente**, somente para o fim de alterar as "ESPECIFICAÇÕES" constantes do Item 2 do Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial 305/2016 - Processo Administrativo 2140241/2016, rejeitando os demais pedidos, nos termos da fundamentação.

Translade-se a cópia da presente decisão aos autos de nº 2140241/2016.

Publique-se no Diário Oficial esta decisão, intimando-se a parte recorrente através de AR com cópia integral da presente.

Ponta Grossa, 27 de dezembro de 2016.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares  
Secretário Municipal de Administração

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 076/2017

Referente ao Protocolo Municipal nº 2140241/2016

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 2140241/2016, NOTIFICAR essa empresa da Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Administração, conforme abaixo descrito:

EMPRESA:	FAVA E FAVA CONSTRUTORA LTDA - ME: Avenida Aristeu Targa, nº 2.920, Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, Caixa Postal nº 32, Cedral/SP. Fone: (17) 3266-2006. CEP: 15.895-000. E-mail: juridico@favaefava.com.br.
REFERENTE A:	DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO.
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – TAPA BURACOS.
PREGÃO:	305/2016 RP.
CONTEÚDO:	DECISÃO ADMINISTRATIVA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO QUE FOI ACOLHIDO PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO, CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

Ponta Grossa, 08 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO WERLANG

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

Dispõe sobre a devolução de saldo referente ao Convênio nº 157/2015 da Associação Beneficente Lua Nova

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, em Reunião Ordinária no dia 08 de fevereiro de 2017, por maioria absoluta de seus membros:

**RESOLVE:**

1. APROVAR a devolução no valor de R\$ 24.695,72 (vinte e quatro mil seiscientos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao Convênio nº 157/2015, informado através de Ofício nº 003/2017, encaminhado pela Associação Beneficente Lua Nova;
2. Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação;
3. Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município;
4. Que entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 08 de fevereiro de 2017

Publique-se  
**Climara de Fátima Buss de Oliveira**  
 Presidente do CMDCA

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### MESA EXECUTIVA ATO Nº 68/2017

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
 Considerando, o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 12.721/2016;  
 Considerando, também, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município;  
 Considerando, ainda, o disposto no art. 29, III, do Regimento Interno;  
 Considerando, finalmente, o art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.721/2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim discriminado:

01. Poder Legislativo 01.001.01.031.0001.2001. Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada, em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
 01.001.01.031.0001.1001. Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00 Saldo da Dotação: R\$ 3.643.838,75

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ponta Grossa, em 08 de fevereiro de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Vereador **JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA**  
 Vice-Presidente

Vereador **JORGE DA FARMÁCIA**  
 Primeiro Secretário

Vereador **FLORENAL**  
 Segundo Secretário

Vereadora **PROFESSORA ROSE**  
 Terceiro Secretário

### MESA EXECUTIVA ATO Nº 69/2017

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE**

**Nomear**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, **LEANDRO TOBIAS PINTO**, CPF nº 036.381.049-82, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Sebastião Mainardes Junior.

Ponta Grossa, em 06 de fevereiro de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Vereador **JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA**  
 Vice-Presidente

Vereador **JORGE DA FARMÁCIA**  
 Primeiro Secretário

Vereador **FLORENAL**  
 Segundo Secretário

Vereadora **PROFESSORA ROSE**  
 Terceiro Secretário

### DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 08.02.2017

*Publicado novamente por correção de data de viagem:*

ORDEM	010/2017
DATA CONCESSÃO	07.02.2017
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	5106253-1-5739/1
DESTINO	CURITIBA /PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ TRATANDO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES COM O DEPUTADO GILSON DE SOUZA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	07.02.2017 – 08:30 HS
DATA/HORARIO TÉRMINO	07.02.2017 – 21:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
ORDEM	013/2017
DATA CONCESSÃO	08.02.2017
NOME	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	49148399-5931/1
DESTINO	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA O COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.02.2017 – 08:00 HS
DATA/HORARIO TÉRMINO	08.02.2017 – 18:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7916

ORDEM	014/2017
DATA CONCESSÃO	08.02.2017
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.02.2017 – 07:00 HS
DATA/HORARIO TÉRMINO	08.02.2017 – 18:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
ORDEM	015/2017
DATA CONCESSÃO	08.02.2017
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9-10.225/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR SARGENTO GUIARONE COM DESTINO AO COMANDO DA POLICIA MILITAR
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.02.2017 – 13:00 HS
DATA/HORARIO TÉRMINO	08.02.2017 – 18:00 HS
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R\$ 24,00
VALOR TOTAL	R\$ 24,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO - 7917

